



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.563, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 293.500,00 – (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$293.500,00** – (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.563, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103010065.2.075000	641	3390.39.00	150000	20.000,00	0,00
04.800.103010065.2.202000	658	3390.32.00	150000	11.000,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	695	3390.39.00	150000	6.000,00	0,00
04.800.103020065.2.205000	709	3390.39.00	170401	253.000,00	0,00
04.800.103020106.2.145000	713	3350.41.00	150000	1.600,00	0,00
04.800.103020123.2.194000	727	3390.39.00	150000	1.900,00	0,00
04.800.103010065.2.202000	659	3390.39.00	150000	0,00	33.600,00
04.800.103010065.2.202000	660	3390.91.00	150000	0,00	6.900,00
04.800.103020064.2.071000	692	3390.32.00	170401	0,00	253.000,00
Totais em R\$				293.500,00	293.500,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

